LEI Nº 3.878, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a alteração de denominação da Unidade Administrativa Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação e nomenclatura da unidade Administrativa "Gabinete do Prefeito – GAPRE", criada pela Lei nº 2.878, de 03 de abril de 2002, para "Secretaria Municipal de Governo – SEGOV".

Parágrafo Único. O cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC1, integrante do Anexo II-A, da Lei nº 2.878, de 03 de abril de 2002, passa a denominar-se Secretário Municipal de Governo, símbolo CC1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de junho de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 17 / 06 / 2011
Katia Nogueira
Funcionária

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.878, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a alteração de denominação da Unidade Administrativa Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação e nomenclatura da unidade Administrativa "Gabinete do Prefeito – GAPRE", criada pela Lei nº 2.878, de 03 de abril de 2002, para "Secretaria Municipal de Governo – SEGOV".

Parágrafo Único. O cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC1, integrante do Anexo II-A, da Lei nº 2.878, de 03 de abril de 2002, passa a denominar-se Secretário Municipal de Governo, símbolo CC1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de junho de 2011.

Luiz Roberto Pugliese
Prefeito

Luiz Antonio Glocondo
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal Diário Oficial
Em, 17 / 06 / 2011
Funcionário